



NOTA TÉCNICA nº 01/2023 do CBEM/UA3/IFPB/Campus João Pessoa

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (CBEM), no uso de suas atribuições, EMITEM a presente Nota Técnica que dispõe sobre a orientação para análise das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPB - JP.

I. Das disposições preliminares

1. As atividades complementares são todas as ações ou atividades formativas que possibilitem o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas ao perfil do egresso para além do previsto no itinerário formativo contemplado na matriz curricular, podendo ser atividades internas ou externas à Instituição e que promovam o enriquecimento ou complementação da formação profissional.
2. As atividades complementares são de fundamental importância, pois podem acrescentar ao processo de ensino-aprendizagem alguns complementos no que diz respeito à formação social, humana e profissional do aluno, através do seu envolvimento em atividades de natureza comunitária, acadêmica, em projetos de iniciação científica e tecnológica.

II. Do aproveitamento das atividades complementares

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (CBEM), campus João Pessoa, que determina a exigência do discente cumprir 100 horas de atividades complementares para a integralização do currículo obrigatório mínimo, contabilizadas e comprovadas de acordo com a tabela 1.

Tabela 1 - atividades complementares do CBEM - JP

CATEGORIA	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO DE ATIVIDADES
Ensino	Exercício de monitoria	40	Duas monitorias em disciplinas distintas
	Intercâmbio	50	Uma participação
Pesquisa/Extensão	Participação em Projetos de Pesquisa com período mínimo de seis meses	30	Dois projetos diferentes
	Participação em grupo de estudo para aprofundamento de tema específico, orientado e acompanhado por docente com período mínimo de seis meses	20	Duas participações com temáticas distintas

	Participação em projeto de extensão, de assistência e/ou atendimento, aberto à comunidade	30	Dois projetos diferentes
Eventos e Cursos	Participação em seminários, feiras, Workshop, congressos, palestras, atividades temáticas (esportiva, artística e cultural), semana universitária, conferência, jornada, fórum e eventos de produção acadêmica em geral	10	Quatro participações
	Disciplinas extracurriculares em quaisquer áreas de conhecimento e/ou idiomas estrangeiros, incluindo as cursadas e aprovadas em intercâmbio, com período mínimo de seis meses	30	Duas disciplinas diferentes
	Ministrante de curso extracurricular	1h	60h
	Participação em cursos, minicursos ou similares	20	Duas participações
Outros	Estágio não obrigatório com período mínimo de seis meses	40	Dois estágios distintos
	Participação em Empresa Júnior (período mínimo de um ano)	40	Uma participação
	Representação/administração em entidades estudantis vinculadas ao IFPB com mandato completo	30	Uma representação/administração

III. Nos itens descritos na tabela, a avaliação deve ser considerado, conforme a Resolução CS/IFPB nº18/2023, art. 6, os cursos de graduação do IFPB poderão reconhecer os seguintes tipos de atividades acadêmicas, científicas ou profissionais para o cômputo das atividades complementares:

1. *Pesquisa: participação como voluntário ou bolsista em programas de iniciação científica; publicações e apresentações de trabalhos científicos (artigo, resumo, livro ou capítulo de livro); propriedade intelectual e patentes; participação em projetos de parceria entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) e setor produtivo; Programas de computador; marcas registradas, entre outros;*

2. *Extensão: participação como voluntário ou bolsista em programas de extensão; publicações e apresentações de trabalhos oriundos de atividades de extensão, dentre outras;*

3. *Ensino: participação como voluntário ou bolsista em projetos de ensino; publicações e apresentação de trabalhos oriundos de atividades de ensino; monitoria; visitas técnicas; atividades de campo; elaboração ou aperfeiçoamento de TIC para a Educação; participação em intercâmbio para atividades formativas relacionada com a área de formação do curso e não utilizada no processo de aproveitamento de estudos; matrícula, frequência e aprovação em componentes curriculares optativos ou disciplinas isoladas cursadas além do mínimo obrigatório previsto no PPC; módulos temáticos; projetos integradores, entre outros;*

4. *Eventos Científicos: participação ou organização de eventos científicos relacionados à formação, como Fóruns, Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Encontros, Conferências, Mostras, Exposições, Workshops, Feiras, Mesas Redondas, Simpósios, participação como espectador em defesas monográficas, entre outros;*

5. *Cursos relacionados à área de formação: cursos, treinamentos, minicursos, capacitações, palestras, cursos livres, entre outros;*
6. *Programas de formação profissional: Participação como bolsista ou voluntário em programas governamentais, tais como: PARFOR; PIBID; Residência Pedagógica (quando não aproveitado nos estágios); PET; Prodocência; Novos Talentos; entre outros;*
7. *Experiência profissional: Participação em empresas juniores, empresas incubadoras, startup; experiência profissional na área de formação do curso. Representação em entidades estudantis, colegiados e conselhos do IFPB: participação como membro eleito em diretórios, centros acadêmicos, conselhos e colegiados;*
8. *Estágio extracurricular: Estágio não obrigatório realizado em empresa ou instituição com parceria firmada e sob orientação de docente do IFPB;*
9. *Cursos de línguas: Frequência em cursos de línguas estrangeiras, internos ou externos ao IFPB, durante o período de matrícula ativa no curso de graduação;*
10. *Grupos de estudo, pesquisa ou extensão: Participação como estudante em grupos de estudo, grupos de pesquisa ou núcleos de extensão;*
11. *Atividades sociais: participação voluntária em projetos ou programas de apoio social e cultural internos e externos relacionados à área do curso;*
12. *Atividades artísticas, esportivas e culturais: Organização de eventos ou atividades artísticas, esportivas ou culturais, desde que possua relação direta com o perfil do egresso do curso;*

IV. Para fins de validação das Atividades Complementares, apenas serão considerados documentos comprobatórios emitidos por instituições legalmente constituídas e passíveis de comprovação, com assinatura ou autenticidade digital.

V. Das Disposições Finais

As situações não previstas na presente Nota Técnica devem ser encaminhadas ao Colegiado do CBEM- JP para emissão de parecer.

Michelline Nery Azevedo Lima

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica

IFPB - João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Michelline Nery Azevedo Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/11/2023 18:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493106
Verificador: 090dc5227f
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.